UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 172 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20, § 5º, da Lei n. 8.112/1990, na Resolução CEPE n. 133/1995 e considerando o parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n. 038, de 29/9/2000, da Direção da Faculdade de Educação,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora IGNEZ MARTINS TOLLINI (PAD), ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula n. 140457, referente ao prazo regulamentar de 24 meses, compreendido entre os períodos de 14/7/1994 a 31/1/1995 e 26/3/1999 a 9/5/2000.

Brasília, 25 de JANEIRO de 2001.

LAURO MORHY
Reitor